

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2467 de 20 de Abril de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.356, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre eliminação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº002/2019”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que fora publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM, Edital de Convocação nº 012/2023, Edição nº 2419, de 17/03/2023 para apresentação dos documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos para investidura no cargo para o qual fora aprovado no Concurso Público nº 002/2019;

CONSIDERANDO que o concursado abaixo relacionado, apesar de ser convocado para posse, não apresentou comprovação dos requisitos obrigatórios no prazo estabelecido.

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, autoriza o Município a rever seus próprios atos quando eivados de vícios;

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a vaga disponível nos quadros de pessoal e dar

continuidade ao serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica eliminado o candidato **Sanges Morais dos Santos**, convocado para posse por meio do Decreto nº 11.353, de 17/04/2023, por não ter apresentado os documentos obrigatórios exigidos no Edital nº 002/2019, para investidura do cargo de **Auditor Fiscal de Tributos**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício